

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (ANUAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA
NOME FANTASIA	CEDESP Rede Comunitária I
TIPOLOGIA	SCFV - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos
EDITAL	005/SMADS/2024
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0014354-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	183/SMADS/2024
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Marcelo Iran Silva Sousa
RF DO GESTOR DA PARCERIA	777.962-6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	14/06/2024
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2025 à 31/05/2026 – 2ª Anual

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/06/2024, delibera pela:

APROVAÇÃO da prestação de contas.

APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – Artigo 215 – “analisar e deliberar sobre o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria”. O Gestor aferiu o seu Parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, onde acompanha as atividades realizadas pela parceria, e em sua análise informa que conforme as visitas técnicas, discussão dos casos e participação nas supervisões individuais e coletivas consideramos que o trabalho tem sido executado a contento de sua tipificação; atribuiu o GRAU - SUFICIENTE - no alcance das metas. Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe a deliberação efetuada pelo Gestor da Parceria, que considera **REGULAR** a Prestação de Contas – 2ª Anual - descrito na inicial”.


 Denise Batista da Silva
 RF: 823.533.3
 Assistente Social
 CESS: 46.94n
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Data: 30/06/2026

 Rosana Dura Silveiro
 Assessor II
 SaS São Mateus
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Yassuo Uehara
 RF 587.988.1
 SMADS/SAS SM
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação